



DECISÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 103/2.017

Processo SA/DL nº 156/2.017

Recorrente: Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.

Trata-se de recurso apresentado pela empresa Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., que deve ser conhecido, por ter sido protocolado no prazo legal, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei federal nº. 10.520/02. Em síntese, insurge a Recorrente contra a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio que declarou com frustrada a sessão pública do pregão e argumenta que houve a participação de outra concorrente. O Pregoeiro considera que as razões apresentadas não se mostraram suficientes para abalar os fundamentos da decisão combatida, para negar-lhe provimento e manter a decisão de frustrar a sessão pública do pregão. Como o recurso apresentado não logrou êxito para reconsiderar a decisão tomada, o Processo SA/DL nº 156/2.017, deve subir à autoridade superior, o Prefeito Municipal, com todas as informações necessárias, para que decida de maneira definitiva a respeito da matéria em exame, com fundamento no §4º, do artigo 109, da Lei federal nº 8.666/93.

Monte Alto, 31 de janeiro de 2.018.

José Roberto de Andrade Salgueiro
Pregoeiro